

Pedido de Esclarecimentos atinentes ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 11/2016 - Conselho Federal de Medicina

Felipe Nunes <felipe@unaeventos.com.br>
Para: colic@portalmedico.org.br

Caros Senhores, boa tarde.

Venho por meio deste, representando a empresa UNA Marketing de Eventos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.969.672/0001-23, respeitosamente, pedir esclarecimentos atinentes Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 11/2016, de vosso órgão – Conselho Federal de Medicina –, cujo objeto é *“prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos e apoio Conselho Federal de Medicina, nas REGIÕES NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE, compreendendo planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento especificações constantes neste Termo de Referência e seus anexos.”*, conforme segue:

I – Considerando que no valor referencial, os itens 8.1.1 ao 8.1.7; 8.2.1; 9.17 e 9.18; 12.1 ao 12.6 da Planilha de Produtos/Serviços – Anexo II – não foram estimados os seus valores

A – Os respectivos itens deverão ser considerados no valor final? Caso positivo, qual será a forma que os consideraremos, principalmente os avaliados sobre percentuais de cachê?

B – Qual o valor estimado para cada item citado?

C – O percentual do cachê deverá ser refletido em qual valor estimado de contratação – itens liberação de documentos, locação de espaço e serviços artísticos?

Desde já agradecemos as vossas atencões e coloco-me inteiramente ao dispor,

Atenciosamente.



Felipe Nunes Nascimento

ANALISTA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

UNA Marketing de Eventos Ltda.

Atameda Campinas, 802 - 6º andar - Conj. 61 e 62 - Jd. Paulista
CEP 01404-001 - São Paulo - SP - Brasil

Tel.: +55 (11) 3062-3370 | **Cel.:** +55 (11) 9.9245-9316

felipe@unaeventos.com.br | www.unaeventos.com.br

Pedido de Esclarecimentos atinentes ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 11/2016 - Conselho Federal de Medicina

Comissão de Licitações - CFM <colic@portalmedico.org.br>

6 de maio de 2016 17:26

Para: Felipe Nunes <felipe@unaeventos.com.br>

Prezada Licitante,

Resposta do Gestor:

A - Os valores sem estimativas não deverão ser cotados, os percentuais de cachê deverão ser incluídos conforme tabela apresentada.

B - Os valores de cachê está estipulado na tabela referencial e os valores não apresentadas não deverão ser cotados.

c - Os valores de percentual está cotado nas tabelas.

[Texto das mensagens anteriores oculto]